



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício “José Antônio Salvador”

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 305– CENTRO - FONE/FAX(18)3646-1188 / 3646-1207
CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS FRANCISCO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o “caput” e §§ 1º e 3º, do art. 45, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam assim nomeados os membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Brejo Alegre, para o período compreendido de 31/12/2020:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: Rafael Alves do Santos- PV

MEMBRO: Luci Missias de Oliveira Salvador – MDB

MEMBRO: Ceuzo Alves Caldeira – PTB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE: Adriano Cabral de Souza - MDB

MEMBRO: Ceuzo Alves Caldeira - PTB

MEMBRO: Luci Missias de Oliveira Salvador – MDB

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:

PRESIDENTE: Julierme Leão - PV

MEMBRO: Ceuzo Alves Caldeira - PTB

MEMBRO: Adriano Cabral de Souza – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício “José Antônio Salvador”

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 305– CENTRO - FONE/FAX(18)3646-1188 / 3646–1207
CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: Julierme Leão - PV

MEMBRO: Rafael Alves dos Santos - PV

MEMBRO: Edson Takao Sakuma – PTB

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

PRESIDENTE: Vanderléia Andrade Lourenço - MDB

MEMBRO: Edson Takao Sakuma - PTB

MEMBRO: Eurico Francisco Pereira – PSDB

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo Alegre, Edifício “José Antônio Salvador”, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Marcos Francisco Pereira

- Presidente –

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, na data supra, por afixação em local de costume.

Antônio Augusto Avanço

- Diretor de Secretaria Substituto -